



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.706, de 16 de fevereiro de 1.993.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no P.I. nº 16/93-Deptº Jurídico;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de fevereiro de 1.993, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404,/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de fevereiro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.706/93 - Fls.02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE FEVEREIRO/93

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89 e DECRETO Nº 3.404/91

ALTERADO PELO DECRETO Nº 3.568/92

MESES	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
DEZEMBRO		1,6325	20,8834	102,0063	1738,0602	15964,2220	146178,0201	630798,2879	1082248,9780	3453306,2183
NOVEMBRO		1,9899	27,2570	118,9801	2457,9647	20261,7906	164947,2779	651551,5515	1202486,8395	3794838,2033
OUTUBRO		2,5164	32,6457	135,6774	3382,6511	25783,1286	180072,9433	663865,8759	1310590,4063	4272987,8169
SETEMBRO		3,1306	38,1237	152,6774	4598,7141	31973,6577	190301,0865	675284,3689	1329723,0743	4721224,2389
AGOSTO		3,8557	42,6795	168,8306	5947,9768	38579,4154	202404,2356	686629,1463	1546531,4494	5221201,8858
JULHO		4,6692	46,9687	187,0474	7658,6150	47850,0489	208577,5647	694800,0332	1664222,4927	5758985,6801
JUNHO		5,7175	51,5717	205,0227	9560,2491	57190,3785	246163,2419	703623,9936	1817330,9620	6288236,4641
MAIO		6,8570	56,2080	216,0529	10510,5378	67353,1088	303863,9058	713474,7295	1999064,0583	6847260,6857
ABRIL		8,3024	61,2273	227,6766	11278,8581	80332,0528	367523,3941	719039,8324	2235353,4299	7455982,1607
MARÇO		10,3174	66,4317	419,6535	11965,7406	93193,2145	420851,0386	718248,8886	2519243,3155	8200834,7786
FEVEREIRO		12,9597	71,0752	725,0772	12396,5073	109930,7158	503422,0123	821389,4290	2775954,2094	9209537,4563
JANEIRO	1,3035	16,2618	85,4395	1131,9181	12396,5073	128080,2770	588047,2526	954700,9333	3125446,8444	10112072,1270



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

035

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.706/93 - Fls.03.

MESES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
DEZEMBRO	10880589,6087	27899262,4370	52422719,0525	97321385,8570	147242544,8623	180072802,8111
NOVEMBRO	11793471,0769	27899262,4370	55148700,4432	101691116,0820	147242544,8623	180072802,8111
OUTUBRO	12937437,7713	29712714,4954	58176364,0975	104935062,6850	147242544,8623	180072802,8111
SETEMBRO	14165200,6158	31792604,5100	61492416,8511	108282491,1846	147242544,8623	193164095,5755
AGOSTO	15367826,1481	34014907,5653	64997484,6116	111530965,9202	147242544,8623	193164095,5755
JULHO	16749393,7188	36395951,0949	68767338,7191	115099956,8296	147242544,8623	193164095,5755
JUNHO	18054171,4895	38576068,5655	68890833,9398	118783155,4482	147242544,8623	208172945,8017
MAIO	19498505,2087	40697752,3366	72886502,3083	122584216,4225	147242544,8623	208172945,8017
ABRIL	21253370,6775	42932058,9398	77252403,7966	126739821,3592	147242544,8623	208172945,8017
MARÇO	23166174,0384	45289028,9756	81879822,7840	131416520,7674	161819556,8036	226263174,7918
FEVEREIRO	24711591,0816	47553480,4244	87038251,6194	136265790,3837	161819556,8036	226263174,7918
JANEIRO	26198950,5465	49926399,0976	92687034,1495	141307624,6279	161819556,8036	226263174,7918



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

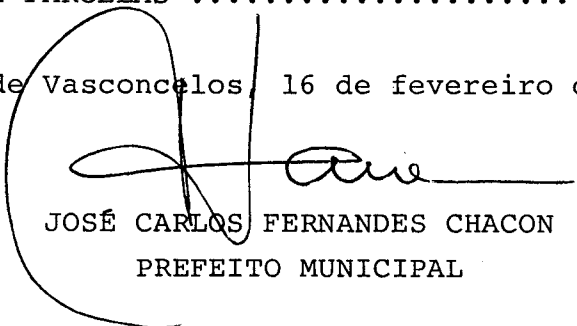
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.706/93 - Fls.04.

## TABELA DE PARCELAMENTO

JANEIRO .....	30,35%
DEZEMBRO .....	25,24
NOVEMBRO .....	21,89
OUTUBRO .....	26,46
SETEMBRO .....	24,41
AGOSTO .....	23,16
JULHO .....	21,10
JUNHO .....	22,45
MAIO .....	19,93
ABRIL .....	21,08
MARÇO .....	24,27
FEVEREIRO .....	25,61
UMA PARCELA .....	21,25%
DUAS PARCELAS .....	38,91
TRÊS PACELAS .....	54,24
QUATRO PARCELAS .....	72,76
CINCO PARCELAS .....	89,85
SEIS PARCELAS .....	106,06
SETE PARCELAS .....	120,83
OITO PARCELAS .....	136,54
NOVE PARCELAS .....	150,49
DEZ PARCELAS .....	165,25
ONZE PARCELAS .....	182,24
DOZE PARCELAS .....	200,17

Ferraz de Vasconcelos, 16 de fevereiro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL